

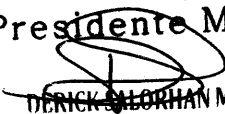


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 049/CM/GAB/PRES/2021.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 19 / 10 / 2021
A 19 / 11 / 2021
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO


DERICK SALOMÃO M. CEZAR
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO
DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - De acordo como o **DECRETO MUNICIPAL Nº 162/GABINETE/2021**, de lavra do Senhor Edilson Ferreira de Alencar, Prefeito Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, **RESOLVE**, que o ponto facultativo que institui o dia do servidor público no dia 28 de outubro, **será transferido para fins de gozo, para o dia 01 de novembro de 2021**, abrangendo os serviços Administrativos e Legislativos da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO.

Art.2º - Os serviços Administrativos e Legislativos retornarão à normalidade no dia 03 de novembro de 2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência,

Palácio Tancredo Neves, 19 de outubro de 2021.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente